

DOI: 10.30612/rmufgd.v10i20.14450

**A CAPTURA DOS CORPOS DESCARTÁVEIS NAS FRONTEIRAS. AS
MIGRAÇÕES FORÇADAS, AS POLÍTICAS ESTADUNIDENSES E A AMÉRICA
LATINA**

*THE CAPTURE OF DISPOSABLE BODIES AT THE BORDERS. FORCED
MIGRATIONS, US POLICIES AND LATIN AMERICA*

**LA CAPTURA DE CUERPOS DESECHABLES EN LAS FRONTERAS.
MIGRACIONES FORZADAS, POLÍTICAS DE ESTADOS UNIDOS Y AMÉRICA**

Érica Sarmiento

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Rio de Janeiro - RJ, Brasil

E-mail: erisarmiento@gmail.com

Orcid: <http://orcid.org/0000-0001-6133-4328>

Resumo: As migrações forçadas representam, no século XXI, um dos maiores desafios de ordem moral a ser enfrentado pelos estados-nação, em meio ao que se considera a maior crise humanitária da contemporaneidade. O artigo objetiva realizar uma análise das migrações forçadas, priorizando os deslocamentos da região do Triângulo Norte para o México e os Estados Unidos, baseando-se nas mídias digitais, nos relatórios de organizações civis e governamentais, publicados no período do governo de Donald Trump. As fontes analisadas demonstram o quanto os discursos e as práticas governamentais podem criminalizar os fluxos migratório, e como a implementação de uma política de militarização de fronteiras pode transformar a imagem do imigrante em uma constante ameaça. Nessa tragédia migratória, a segurança humana torna-se menos importante que a securitização, e as deportações e o encarceramento de crianças representam milhares de vidas que se transformam em corpos descartáveis das fronteiras.

Palavras-chave: Migrações forçadas, América Central, políticas estadunidenses, corpos descartáveis, fronteiras;

Abstract: Forced migrations represent, in the 21st century, one of the greatest moral challenges to be faced by nation-states, in the midst of what is considered the greatest humanitarian crisis of our times. The article aims to carry out an analysis of forced migrations, prioritizing displacements from the Northern Triangle region to Mexico and the United States, based on digital media, on reports from civil and governmental organizations, published during the Donald Trump administration period. The analyzed sources demonstrate how government discourses and practices can criminalize migratory flows, and how the implementation of a border militarization policy can transform the immigrant's image into a constant threat. In this migratory tragedy, human security becomes less important than securitization, and the deportations and imprisonment of children represent thousands of lives that become expendable bodies at the borders.

Keywords: forced migrations, Central America, US policies, disposable bodies, borders

Resumen: Las migraciones forzadas representan, en el siglo XXI, uno de los mayores desafíos morales a los que se enfrentan los Estados-nación, en medio de lo que se considera la mayor crisis humanitaria del momento actual. El artículo tiene como objetivo realizar un análisis de las migraciones forzadas, priorizando los desplazamientos desde la región del Triángulo Norte hacia México y Estados Unidos, con base en medios digitales, a partir de informes de organizaciones civiles y gubernamentales, publicados durante el período de administración de Donald Trump. Las fuentes analizadas demuestran cómo los discursos y prácticas gubernamentales pueden criminalizar los flujos migratorios y cómo la implementación de una política de militarización fronteriza puede transformar la imagen del inmigrante en una amenaza constante. En esta tragedia migratoria, la seguridad humana se vuelve menos importante que la securitización, y las deportaciones y encarcelamientos de niños representan miles de vidas que se convierten en cuerpos prescindibles en las fronteras.

Palabras clave: migraciones forzadas, Centroamérica, políticas de Estados Unidos, cuerpos desechables, fronteras.

Recebido em
26/03/2021

Aceito em
18/06/2021

INTRODUÇÃO: Reflexões acerca da política dos EUA para migração

As migrações forçadas representam, no século XXI, um dos maiores desafios de ordem moral a ser enfrentado pelos estados-nação, em meio ao que se considera a maior crise humanitária da contemporaneidade. Milhares de pessoas deixam seus lugares de origem, em longos e tortuosos trajetos, seja por terra, seja por mar, mediante as miradas perplexas de cidadãos que se sentem, em sua grande parte, ameaçados, por esses desterrados do sistema global.

A enunciação de um estado de emergência global com a promulgação da "guerra ao terror" após os acontecimentos do 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos, marcou um divisor de águas na reconfiguração da paisagem geopolítica global do pós-Ordem mundial da Guerra Fria. Esses eventos serviram como pretexto de autorização não só para paroxismos de securitização "antiterrorista", vigilância e repressão política, mas também para os mais diferentes tipos de guerras e invasões e campanhas de contra-insurgência em escala global.

Segundo Monica Hirst observa-se, desde então, um aprofundamento do nexo entre intervenções militares e crises humanitárias, estimulado por uma agenda de ameaças globais que justificam respostas violentas com impacto direto sobre populações civis. Também se tornou frequente a inclusão de procedimentos e enfoques militarizados no atendimento a situações de emergência humanitária, seja por suas vantagens logísticas ou por desvios motivacionais que passaram a limitar o sentido apolítico da ação humanitária (HIRST, 200, p. 176).

Nesse contexto, a securitização começa a ganhar protagonismo e ser um importante aliado nas políticas anti-imigração. Pode-se dizer que é o processo mediante o qual um ator com certo poder e influência constrói um fenômeno percebido como ameaça existencial, ou seja, considerar certo fenômeno uma ameaça depende da percepção e dos interesses que os atores do sistema internacional perseguem. Sendo assim, a ameaça pode cair em considerações subjetivas. Isso não é uma situação alheia à imigração como fenômeno social, se pensarmos que os Estados, os indivíduos e as instituições podem considerar um fenômeno

migratório algo positivo ou negativo, em base a suas percepções e identidades. Por exemplo, são os casos dos fluxos migratórios massivos que representam um desafio para os estados (BUZAN; HANSEN, 2012).

Trata-se do poder do estado quando ele atua fora de seu domínio territorial e de sua soberania e, dessa forma, materializa a soberania do império. Estamos falando da externalização das fronteiras, do hipernacionalismo e da militarização. No cenário das Américas, não há maior exemplo que a política estadunidense, especialmente a que marcou o governo do republicano Donald Trump, que teve nas políticas anti-imigratórias a sua bandeira nas campanhas eleitorais. Por exemplo, na sua campanha eleitoral de 2016, Trump repetiu várias vezes, sem economizar palavras: “Quero construir o muro, temos que construir o muro... México pagará pelo muro, mesmo que eles ainda não saibam”. A construção do prometido muro, "grande e suntuoso", que deveria ter 3.142 quilômetros de fronteira nunca chegou a se concretizar. As obras se limitaram a 507 quilômetros de barreira, em sua maioria formada por obstáculos já existentes. Pode-se dizer que a verdadeira muralha de Trump foi outra, uma bem menos perceptível, mas com impacto direto em milhões de pessoas, a maioria delas centro-americanas, como foi o acordo com o México em 2019 para impedir a entrada de imigrantes nos Estados Unidos ¹. As palavras direcionadas aos migrantes mexicanos, por Trump, taxando-os de população criminoso, ecoou em muitas partes do mundo. Dessa forma, o dirigente máximo dos Estados Unidos, criminalizou os fluxos migratórios e permitiu avançar uma política da governamentalidade migratória globalizada que articula o direito ao movimento como chave fundamental de produção de desigualdades na ordem capitalista contemporânea.

Nos discursos proferidos por Trump, xenófobos e racistas, a doutrina da supremacia branca, velha conhecida, faz-se presente mais uma vez, para proteger as fronteiras da entrada das consideradas sub-raças localizadas abaixo do Rio Bravo, entre eles, latino-americanos, em sua maioria esmagadora centro-americanos, mas também haitianos, que carregavam seus

¹ Sánchez, Gabriela. *La política migratoria de Trump: qué ha hecho y quién ha sufrido*. 1 de noviembre de 2020 21:44h. Disponível em: <https://www.eldiario.es/desalambre/politica-migratoria-trump-hecho-sufrido_1_6375282.html> acesso dia 3 de novembro de 2020>

corpos de pele negra. Apesar de ser um país formado por imigrantes de diferentes nações, as políticas identitárias que defendiam a superioridade racial sempre fizeram parte da história estadunidense, da formação da nação, assim como as lutas e resistência dos grupos considerados inferiores. Dessa forma, os imigrantes- principalmente determinados grupos, sempre foram alvos discriminatórios, como podem ser os mexicanos ou os asiáticos, mas, também, tornaram-se, em muitos momentos, tecedores de resistências nas diferentes situações de opressão que une todos os grupos (LEPORE, 2020, p. 768).

Voltando à questão da fronteira, a compreensão que temos dessa fronteira estadunidense partirá da elaboração do conceito de fronteira, amparado, em parte, nos argumentos do antropólogo Nicholas de Génova. Pensamos a fronteira como um espaço vivo, de relação social, de formas de trabalho vivo e morto, que sustenta a manutenção dela mesmo- a fronteira- num processo dinâmico que envolve uma produção e reprodução constante. Segundo Génova:

...si entendemos las fronteras como productos del trabajo, podemos ver también que son un tipo de producto que acaba siendo utilizado o desplegado como «herramientas» (o incluso armas). En otras palabras, las fronteras se convierten en medios de producción para la creación y el mantenimiento de las diferencias en el espacio. Estas diferencias espaciales engendradas por las fronteras –o, más precisamente, esas actividades de producción de fronteras– están relacionadas en primer lugar con el poder soberano de los Estados-nación y con la forma en la cual el nacionalismo divide el mundo entero y subdivide a la humanidad en poblaciones separadas. Por supuesto, esto no es un hecho transhistórico de la condición humana. La división de mundo en estados definidos territorialmente es bastante reciente, históricamente hablando, pero aún más reciente es el Estado-nación como presunta forma ubicua de la vida política, y, en cierto modo, esta proliferación de la forma de la nación se entiende mejor como el principal producto de la era de la descolonización. (GÉNOVA, 2020, sem página).

Segundo Génova, a insurgência mundial das lutas anticoloniais rompeu a estrutura do colonialismo e, por isso, provocou a reconfiguração política da geopolítica mundial na qual o modelo do Estado-nação, como característica específica da ordem mundial pós-colonial, se converteu na norma e na forma universal de organização política. Isso significa que o mundo de hoje está mais atravessado que nunca pelas fronteiras militarizadas e vigiadas. Nesse sentido, as fronteiras são meios de produção para a manutenção das diferenças através do espaço e contribuem para o projeto nacionalista segundo o qual o Estado-nação deverá

produzir uma população a sua própria imagem. Nessas fronteiras, as pessoas tornam-se invisíveis e quando não é possível invisibilizá-las porque são muitas, elas passam a ser criminalizadas. Quem chega a essa fronteira mexicana-estadunidense emigra por terra, é uma emigração continental, dos povos do sul para o norte e enfrentam a exploração, os discursos discriminatórios e racistas do império.

De acordo com Aníbal Quijano (2005), a ideia de raça é uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que, desde então, permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo. Esse eixo tem, portanto, origem e caráter colonial, mas provou ser mais duradouro e estável que o colonialismo em cuja matriz foi estabelecido. Implica, conseqüentemente, num elemento de colonialidade no padrão de poder hoje hegemônico (CALAZANS, 2019, p.12). Isso se aplicaria ao caso das fronteiras, entendidas como espaços da decolonialidade do saber e do ser,² mas também como lugares de articulação, de estratégias de sobrevivência e de resistência.

Essa fronteira, além de discriminar e selecionar os que devem entrar, também funciona como uma espécie de depósito formador de um exército de reserva de mão de obra, acumuladora de vidas descartáveis, que são aproveitadas segundo as necessidades do mercado e de seus contratadores. Ademais, os ativistas dos direitos humanos advertiram do controle dos cartéis de droga sobre o fluxo dos migrantes indocumentados. Segundo eles, com a crise econômica provocada pela pandemia do corona vírus, a falta de emprego e o fechamento das pequenas empresas nas cidades fronteiriças, os narcotraficantes passaram a dominar a migração em 2020 (MENDOZA,2020). Dessa forma, a exclusão faz-se necessária para que, em algum momento, ela sirva para ser aproveitada. Na fronteira estadunidense, há

² A colonialidade do saber estaria representada pelo caráter eurocêntrico do conhecimento moderno e sua articulação às formas de dominação colonial/imperial. Essa categoria conceitual refere -se especificamente às formas de controle do conhecimento associadas à geopolítica global traçada pela colonialidade do poder. Nesse sentido, o eurocentrismo funciona como um locus epistêmico de onde se constrói um modelo de conhecimento que, por um lado, universaliza a experiência local europeia como modelo normativo a seguir e, por outro, designa seus dispositivos de conhecimento como os únicos válidos. A colonialidade do ser entende a modernidade como uma conquista permanente na qual o constructo “raça” vem justificar a prolongação da não ética da guerra, que permite o avassalamento total da humanidade do outro. Ver Pablo Quintero, Patricia Figueira e Paz Concha Elizalde (2019).

mão de obra descartável de sobra para quem quiser usufruí-la. O ato de violência objetiva anular o outro através de diversos dispositivos que remitem a morte, a violência sexual das mulheres migrantes, a violência sobre os territórios e a violência sobre os corpos em trânsito. Os migrantes passam a viver na fronteira, no não-lugar, apontados como criminosos ou como vulneráveis, mediante os discursos que se constroem acerca de sua transitoriedade e desterro.

O Triângulo Norte ³, México e Estados Unidos no governo Trump: violações aos direitos migrantes

Podemos citar muitos exemplos da criminalização e da imagem do imigrante como uma ameaça. Um deles, encontra-se no site oficial do departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos (Us. Immigration and Customs Enforcement), o Serviço de Imigração e Alfândega dos EUA (ICE, suas siglas em inglês) que noticia na primeira página, no dia 20 de outubro de 2020, a prisão de mais de 100 “alienígenas” foragidos. O uso de termos que repercutem de forma negativa, tal como alienígenas (aliens, em inglês) demonstra como o governo estadunidense considera os imigrantes, independentemente de sua condição. A representação do outro, seguindo Roger Chartier, faz ver uma ausência, o que supõe uma distinção clara entre o que representa e o que é representado. Por meio das representações os indivíduos conferem sentido a realidade em seu ambiente social, mas os ideais, interesses, ideologias, acabam sendo respaldados pelos grupos que detêm o poder de pensar e de projetar os discursos (CHARTIE, 1991).

Nesse mesmo site, os oficiais do Serviço de Imigração argumentam proteger os cidadãos estadunidenses do crime transfronteiriço e da imigração ilegal que ameaçam a segurança pública. Ao tratar a imigração como ilegal de forma oficial, o governo dos Estados Unidos já está condenando todas as pessoas migrantes, cometam ela crimes ou não. Não restam dúvidas de que a segurança do estado é mais importante do que a segurança humana.

O Serviço de Imigração e Alfândega dos EUA, o mesmo que afirma proteger seus cidadãos, recebe constantes denúncias por violações de direitos humanos a pessoas migrantes, que, ao que tudo indica, não cometeram nenhum crime, a não ser o fato de se deslocarem de

³ Triângulo norte compreende a Guatemala, Honduras e El Salvador.

seus países. Mais de 30 mulheres migrantes apresentaram duas demandas coletivas contra diferentes autoridades de segurança e migratórias em Estados Unidos, alegando o abuso de práticas médicas realizadas sem o consentimento das pacientes. Ao longo de 160 páginas, 14 mulheres, que estiveram detidas no Centro de Detenção de Irwin, em Georgia, denunciaram ter sofrido abusos e maus-tratos. Elas alegaram que foram submetidas a procedimentos invasivos sem o seu consentimento como histerectomias, injeções anticoncepcionais e procedimentos ginecológicos sem indicação médica. As migrantes informaram que, desde o ano de 2018, já vinham denunciando o comportamento abusivo do médico aos guardas, aos oficiais, à equipe de saúde do centro e também aos agentes de ICE. Segundo as denunciadas, elas passaram a sofrer represálias por reclamarem do comportamento do médico. A mutilação dos corpos femininos negros, latinos, faz parte da morte das fronteiras. O impedimento de sua reprodução é o exemplo da colonialidade do poder, o sul que invade o Norte e deve ser contido de forma quantitativa.

Nos últimos anos aumentou o número de mulheres deslocadas e de meninas que percorrem muitos dos caminhos da América Latina. Se o perigo e a violência acompanham diariamente os milhares de corpos masculinos em suas jornadas migratórias, para os corpos femininos os riscos são ainda maiores. Em sociedades patriarcais, feitas para exercer o domínio masculino de muitas formas, os corpos femininos, vistos fisicamente como mais frágeis, conseqüentemente são definidos como objetos mais fáceis de serem possuídos, disponíveis para sua exploração em muitos sentidos, enfrentando diferentes formas de violência ao longo de todo o processo migratório. Em um relatório de Anistia Internacional (AI) no qual se analisa o caso das mulheres migrantes que atravessam o México com destino a Estados Unidos, se afirma que o risco de que sejam violentadas sexualmente é tão alto que os traficantes as obrigam a tomar uma injeção anticoncepcional antes de iniciar a viagem. No relatório também aparece a informação de que “existe la extendida creencia [...] de que hasta seis de cada diez mujeres y niñas migrantes son violadas” (VICTIMAS INVISIBLES, 2010, sem página). São experiências muitas vezes silenciadas e que se não fossem pelos ativistas dos direitos humanos, pelas organizações civis e os movimentos sociais e meios de comunicação pró-migrantes, tudo ou quase tudo permaneceria no silêncio.

Os centros de detenção é um dos temas dramáticos que envolve a experiência migratória, em especial, dos centro-americanos a caminho dos Estados Unidos. Na verdade, muitos locais chamados de “estação migratória” ocultam, na realidade, espaços de privação liberdade e de condições dignas de sobrevivência, assemelhando-se muito mais a sistemas carcerários que a centros de acolhida de migrantes. Baseando-se nesta realidade, três organizações civis, SIN FRONTERAS, FUNDAR e ASILEGAL publicaram em janeiro de 2019 um informe sobre os centros de detenção no México. Segundo o documento, do período de 2010 a 2016, o México quase triplicou as detenções migratórias, passando de 70 mil e 102 detenções a 190 mil. Esses dados são importantes porque evidenciam o quanto México está transformando a sua condição de país de trânsito ao de país de interceptação de migrantes (SIN FRONTERAS, FUNDAR e ASILEGAL, 2019: 09). Nesse caso, observamos a externalização da fronteira estadunidense em território mexicano, sendo esse país uma extensão das políticas migratorias estadunidenses, ao interceptar, deter e impedir a entrada de migrantes, majoritariamente centro-americanos, que chegam em suas fronteras.

En un lapso no mayor de 50 años la detención migratoria se ha consolidado como régimen de vigilancia y control de la movilidad humana a nivel global. Miles de personas que migran en condición irregular, al no poder cubrir los requisitos administrativos migratorios inalcanzables de otros países, se ven forzadas a viajar en condiciones de precariedad y peligro. Por añadidura, una vez interceptadas por las autoridades migratorias son puestas en detención para, en la mayoría de los casos, ser devueltas a sus países (SIN FRONTERAS, FUNDAR e ASILEGAL, 2019: 08).

Toda a arbitrariedade do governo mexicano em relação aos migrantes, especialmente nos últimos anos, tem uma explicação. Em 2019, México se transforma num extenso corredor dos Estados Unidos, em um imenso muro que impede os migrantes de entrarem em território estadunidense. Em janeiro no mesmo ano, iniciou-se o chamado programa Quédate en México (Permaneça em México), após o presidente Donald Trump ameaçar impor taxas aos produtos mexicanos. Desde então, o governo do presidente mexicano Andrés Manuel López Obrador (2018 – atual), enviou a sua Guarda Nacional às fronteiras sul e norte, permitindo que os Estados Unidos encaminhassem mais de 70 mil pessoas para território mexicano (OMS, 2020; ARROYO, 2020).

A Comissão Nacional de Direitos Humanos, juntamente com as Casas e Albergues para migrantes, em dezembro de 2020, escreveu uma carta expressando sua preocupação pela militarização do Instituto Nacional de Migración (INM), do México, e ressaltou a falta de diálogo, vinculação e abertura a favor dos direitos humanos das pessoas no contexto de migração. Na carta, as organizações se pronunciam contrárias à tendência de militarização do INM, e denunciaram que 18 entidades federativas nomearam militares para conduzir as representações e escritórios do Instituto.

As organizações deixaram claro que não possuem nenhuma intenção de desvalorizar os méritos militares das pessoas nomeadas para assumirem os cargos nas entidades federativas do país, mas que é necessário que prevaleça sempre a perspectiva dos Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário, por cima da segurança, pois a perspectiva da segurança abona a ideia da criminalização dos grupos migrantes, o que agrava ainda mais a sua situação de vulnerabilidade.

A questão do aumento da participação do exército no governo do presidente Andrés Manuel López Obrador tem suscitado críticas em diversos setores da sociedade mexicana. Na seção Política e Sociedade do periódico mexicano *El Economista*, em artigo intitulado “México 2020, los eventos que destacaron”, o autor do texto, Roy Campos, ao enumerar os eventos do ano 2020, destaca a relevância que o exército mexicano alcançou, como nunca antes foi visto na história do país. O articulista argumenta que López Obrador se apoiou no exército não só para tratar as questões relacionadas à segurança, por ser o mesmo a base da Guarda Nacional, mas também lhe confiou a tarefa de construir o novo aeroporto, de controlar as alfândegas etc (CAMPOS, 2020) Daniel Ziblatt.

Na carta, as ONGs sinalizam que a falta de diálogo, abertura e vinculação do Instituto Nacional de Migração com as casas e albergues de migrantes, acabam criando condições de desvantagem, não só para conseguir apoio humanitário para a comunidade em situação de migração internacional, como também na defesa e proteção dos direitos humanos. México deixou de ser somente um país de origem e trânsito migratório, para se constituir também em um país de destino, por isso as organizações civis chamam a atenção para a importância das instituições estatais mostrarem-se mais humanizadas e empáticas.

A desumanização do outro faz parte da lógica de exclusão, da prática de apagamento dessas vidas em trânsito. A caça e captura de migrantes torna-se algo comum, ação política dos governos, mas também se naturaliza através da linguagem utilizada nos meios de comunicação. Em setembro de 2019, o site de Quadratin, da cidade de México, assim intitula a sua notícia: “Verguenza nacional que Trump felicite por cacería migrante”. A caçada a qual o jornal se refere diz respeito aos 27 mil soldados da Guarda Nacional mexicana enviados à fronteira sul do México para impedir a entrada de migrantes. Um verdadeiro muro humano. Dessa forma, a Guarda Nacional, um órgão criado para proteger os cidadãos passa a se constituir em instrumento para amedrontar e violentar os migrantes. Não há nenhum pudor em dizer que vai se “capturar os migrantes”, pois essas vidas, ao chegarem às fronteiras mexicanas, já se encontram condenadas.

Não há limites para a violação dos direitos humanos ao longo do governo Trump. A partir de ordens executivas, mudanças na direção das políticas departamentais e vários ajustes técnicos, o governo estadunidense construiu uma nova barreira burocrática que, na prática, desmantelou e reconstruiu boa parte do sistema de imigração dos Estados Unidos, reformado pela última vez em 1996, segundo demonstra o relatório da Migration Policy Institute. A limitação do acesso aos vistos de trabalho, os vetos a determinadas nacionalidades para entrar no país, a redução das cotas de refugiados e o incremento dos obstáculos ao pedido de asilo são alguns dos entraves jurídicos herdados do governo Trump.

As questões raciais e anti-migratórias sempre estiveram na linha de frente do governo Trump e de suas estratégias autoritárias de manutenção do poder. Em uma das passagens do best seller *Como as democracias morrem*, os autores Steven Levitsky e Daniel Ziblatt descrevem o seguinte acerca do líder do executivo:

O presidente fez críticas indiretas ao Judiciário em agosto de 2017, ao perdoar o controverso ex-xerife Joe Arpaio, do Arizona, condenado por violar uma ordem da corte federal que o impedia de praticar abordagens por perfil racial. Arpaio era um aliado político e um herói para muitos apoiadores anti-imigrantes de Trump. Como já observamos, o poder constitucional de indulto do chefe do Executivo é ilimitado, mas, historicamente, os presidentes o têm exercido com grande comedimento, buscando aconselhar-se junto ao Departamento de Justiça e jamais concedendo perdões por autoproteção ou ganho político. Trump violou com ousadia essas normas. Não só ele não

consultou o Departamento de Justiça, mas o perdão foi claramente político – um gesto popular para sua base (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018, p.32).

Como é sabido a região do Arizona, lugar onde o citado ex-xerife violava a ordem da corte federal, representa uma das principais zonas de cruzamento de fronteira México-Estados Unidos. É um destino já conhecido por muitos migrantes, que chegam com destino certo à cidade de Altar, localizada a uma hora e meia da fronteira mexicana com o vizinho do Norte e aí esperam pela ajuda dos contrabandistas para despistarem a vigilância policial, as patrulhas de fronteira e os funcionários de imigração. Muitas famílias foram apreendidas, a maioria deles procedentes do Triângulo Norte (os países que compreendem Guatemala, El Salvador e Honduras). Somente no mês de novembro de 2018, mais de 600 imigrantes foram detidos na fronteira do Arizona com o México, segundo informou a Patrulha Fronteiriça (CBP). Em meio a toda a tragédia anunciada, ainda pode suceder algo pior: quando conseguem chegar ao deserto do Arizona, muitos migrantes se perdem, são assaltados, chegam a lugar nenhum, morrem de sede, fome e de cansaço. Entre os migrantes, encontram-se os chamados “niños del desierto”, as crianças, que sozinhas ou acompanhadas, realizam a dramática travessia em busca da América. A Unicef alerta para a gravidade da situação e os riscos a que os menores são submetidos, como roubos, agressões sexuais, tráfico de pessoas e de órgãos (VALDEZ, Sem data).

Um tema muito impactante e de grande repercussão foi o encarceramento de crianças migrantes. As autoridades de imigração de Estados Unidos separaram mais de 1.500 menores de seus pais na fronteira com México no início do governo do presidente Donald Trump e o total, desde o mês de julho de 2017 ultrapassou os 5 mil 400, afirmou a União Americana de Liberdades Civis (ACLU são as siglas em inglês).

A União Americana de Liberdades Civis explicou que o governo informou seus advogados que 1.556 menores foram separados de suas famílias entre o dia Primeiro de julho de 2017 e o dia 26 de junho de 2018, quando, então, um juiz federal ordenou que as crianças, sob custódia governamental se reunissem com os seus pais. Muitos voluntários que trabalharam com a ACLU buscaram os familiares das crianças de porta em porta na Guatemala e em Honduras, assim como os investigadores designados pelos tribunais percorreram em

motocicleta as comunidades rurais da Guatemala e se apresentaram nos juizados de Honduras para realizar buscas nos registros públicos (DICKESON,2020).

Todos os esforços do voluntariado para reunir essas famílias, na tragédia que marcará muitas gerações, tornam-se ainda mais difíceis devido às ações do governo estadunidense. A administração Trump omitiu dados e diminuiu criminosamente o número de crianças perdidas separadas de seus pais. Ao revelar a existência de um grupo mais numeroso, o governo de Trump relutou durante meses em fornecer os dados sobre as crianças, argumentando que não era necessário porque elas já haviam sido liberadas dos refúgios e centros de acolhida supervisionados pelo governo federal e sob os cuidados de “patrocinadores”, que costumam ser parentes ou amigos da família. Nessa conjuntura, os pais das crianças já tinham sido deportados sem os seus filhos. Porém, a Corte Federal estadunidense entrevistou em junho de 2019, e ordenou ao governo que reconhece essas separações adicionais. Os novos dados proporcionados aumentaram ainda mais o número total de menores separados em mais de 5mil 500, incluídos os casos nos quais o governo justificou a separação devido aos antecedentes penais de um dos pais.

O governo estadunidense apresentou, por primeira vez, em junho de 2018, a contagem das famílias separadas por ordem judicial, momento no qual se indicava que aproximadamente 2700 menores haviam sido arrancados à força de seus pais ao cruzarem os Estados Unidos. Após meses de busca por parte de um comitê diretivo, formado por advogados de escritórios privados e por várias organizações de defesa dos migrantes, finalmente foram localizadas todas essas famílias e oferecidas a elas a oportunidade de se reunirem.

Entretanto, em janeiro de 2019, um relatório da Oficina do Inspetor Geral do Departamento de Saúde e Serviços Humanos (HHS, são as siglas em inglês) confirmou que existia um número maior de crianças separadas de seus pais. Isso se deu devido a duas questões: 1) segundo o relatório, entre junho e novembro de 2017, o governo dos EUA, no âmbito de um programa piloto, já havia separado famílias, antes mesmo de iniciar a sua política de tolerância zero, que o governo chamava política de imigração “ilegal”. 2) No contexto da política de tolerância zero, o governo Trump ordenou aos fiscais que

apresentassem cargos penais contra todos aqueles que cruzassem a fronteira sem autorização, inclusive os pais, que em seguida foram separados de seus filhos e postos sob custódia judicial. Entretanto, vale salientar que alguns pais e filhos que cruzaram a fronteira por portos de entrada legais também acabaram sendo separados.⁴

Algumas das famílias que foram identificadas decidiram que seus filhos estariam mais seguros nos Estados Unidos do que em seus países de origem, e optaram em deixar os menores com os familiares residentes em território estadunidense. O governo de Trump utilizou as decisões dos migrantes deportados para argumentar que não é necessário identificar e localizar todos os pais, já que eles não querem levar os seus filhos de volta para seus países. Mesmo que muitas famílias optaram por deixar seus filhos com amigos ou familiares nos Estados Unidos, certamente nenhuma delas viajou com a intenção de renunciar os seus filhos. Para muitos, não há opção de voltar e para as crianças a única opção de se tornarem adultos e de ter um futuro é crescerem fora de seus países.

A separação de pais e filhos demonstra bem a criminalização e vitimização da migração, utilizando os corpos infantis como uma forma de castigar as famílias, as gerações e sociedades inteiras que lutam contra as desigualdades estruturais que afligem seus países e, ao mesmo tempo resistem às barreiras anti-imigratórias dos Estados Unidos. Segundo a organização Colectiva Infancia, um grupo de acadêmicas e artistas que atuam com a infância migrante, os corpos infantis são usados como campo de batalha:

Los niños, los cuerpos de los niños, sus subjetividades e identidades, son el campo de batalla que se ha elegido por un régimen de ultraderecha, de supremacía racial, para restaurar, reclamar las fronteras nacionales y sobre todo castigar a poblaciones migrantes que están huyendo de condiciones que escapan de sus posibilidades, pero frente a las cuales no son pasivas (REA, 2019, sem páginas).

Claro está que esses fluxos migratórios são originários das condições estruturais de cada país. No caso dos centro-americanos, eles são privados da possibilidade de permanecer

⁴ É importante recordar que o decreto anti-imigração dos Estados Unidos surgiu no ano de 2017. Donald Trump assinou um decreto que restringia a entrada de imigrantes provenientes de diversos países – em sua maioria de origem muçulmana- para corroborar com a tese da proteção da nação contra as “inclinações terroristas”. De forma paralela, o governo ampliou a deportação e a prisão de imigrantes considerados ilegais.

em seus países. A população que vive em condições de pobreza e marginalização, ademais de carecer de bens econômicos para subsistir, está privada de bens sócio-culturais e vive uma grande privação política. Em condições reais, carecem de condição de cidadania e de mecanismos de identificação com seus governos, instituições e com o resto da população. A situação de delinquência e de violência social dá-se principalmente através de grupos urbanos armados que dominam bairros inteiros devido à ausência de instituições governamentais e privadas que integrem positivamente os cidadãos, principalmente a infância e juventude. Apesar de viverem formalmente sob governos democráticos, as estruturas das administrações públicas de El Salvador, Guatemala e Honduras, carecem de orçamentos e projetos educativos e de integração social (MANAUT, 2015). Dessa forma, a opção de organização violenta em bandas armadas é o único vínculo de identidade que possuem muitos dos jovens nascidos nesses países. São países de economia neo-extrativista, de uso depredatório dos recursos naturais, de uso da força do estado e da violência para conter mobilizações sociais, e até para conter os migrantes, como é o caso das fronteiras do sul do México com a Guatemala. É uma política da morte, sem dúvida, que exclui os cidadãos de poder subsistir e viver sem violência dentro do seu próprio estado. Os indivíduos não podem retornar pelas ameaças que sofrem dos grupos armados, e os estados não querem se encarregar dessas vidas. Então, elas são descartadas e a migração é o símbolo desse despejo.

DEPORTAÇÕES, RESISTÊNCIAS NAS FRONTEIRAS E A CHEGADA DE UM NOVO INIMIGO: O COVID-19

Além da tragédia da separação das famílias, outras situações dramáticas recaem sobre as pessoas migrantes: a deportação e toda a periculosidade que isso envolve. Desde janeiro de 2019, o Governo dos Estados Unidos, de acordo com dados oficiais analisados por Reuters, ordenou que 13 mil migrantes menores de 18 anos, incluídos mais de 400 bebês, aguardassem com suas famílias, no México, pelas audiências dos tribunais migratórios de Estados Unidos.

Ao longo da fronteira entre os países, os bebês e as crianças vivem em cidades com elevadas taxas de criminalidade, abrigados em refúgios e barracas de lona, aglomeradas ou vivendo nas ruas, esperando durante semanas ou meses que pode levar obter uma audiência de asilo nos Estados Unidos. Devido às condições insalubres, o risco de contrair doenças é muito alto e preocupa as famílias, especialmente aqueles que sofrem de doenças crônicas.

Em 2020, com a crise e a emergência sanitária a nível global, em decorrência do Covid-19, as dificuldades para os migrantes só aumentaram. A “caça e captura” na fronteira volta com toda força e, segundo a imprensa mexicana, bate seu recorde em estimativas que superam a última década. De acordo com a Oficina de Alfândegas e Proteção Fronteiriça (CBP em inglês), em outubro e novembro de 2020 foram detidos mais de 140 mil migrantes. Desse número, 82 mil 979 eram mexicanos; entre os quais mais de 76 mil eram adultos solteiros, 2 mil 335 viajavam em unidades familiares e 4 mil 220 eram menores não acompanhados. A informação da Oficina de Alfândegas e Proteção Fronteiriça destaca que nem o Covid-19 nem os fechamentos de fronteiras impediram que mais 397 mil migrantes tentassem cruzar a fronteira entre México e Estados Unidos desde que começou a pandemia. A pandemia só facilitou o lado da política anti-imigratória. O Título 42, uma normativa estabelecida pela Casa Branca, no mês de março de 2020, permitiu a Oficina de Alfândegas e Proteção Fronteiriça (CBP) expulsar os estrangeiros arrastados na fronteira argumentando situação de emergência sanitária pela covid-19.

Enquanto alguns indocumentados eram capturados, detidos, deportados, outros, já dentro das fronteiras estadunidenses, sustentavam economias. Em março de 2020, as remessas enviadas para México, pelos migrantes nos Estados Unidos, alcançaram o valor de 4.016 milhões de dólares, a maior cifra desde as remessas de 1995. Esses invisíveis salvaram muitas vidas na pandemia.

Em relação aos menores, a organização Kids In Need of Defense informou que o Departamento de Segurança Nacional de Estados Unidos (DHS, são as siglas em inglês) expulsou mais de 8 mil e 800 menores de idade não acompanhados devido à pandemia. A organização entregou no mês de dezembro de 2020 um relatório ao presidente eleito dos Estados Unidos, Joe Biden, no qual detalha o procedimento para proteger os menores não

acompanhados. No documento se afirma que o governo dos Estados Unidos deve garantir o respeito aos direitos e segurança dos menores especialmente durante a emergência sanitária. Solicita, também, que o novo governo pare com as deportações de crianças não acompanhadas.

Se, por um lado, as fronteiras nacionais só aumentaram sua vigilância com a emergência sanitária, por outro lado, a fronteira epidemiológica recrudescer a vigilância dos ativistas dos direitos humanos, defensores da população migrante. Passaram a ser duas fronteiras, ambas prejudiciais aos migrantes, obviamente. Em maio de 2019, um grupo de organizações nacionais e internacionais da sociedade civil apresentou uma solicitação de ação urgente ao Dr. Felipe González, Relator Especial das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos das Pessoas Migrantes, assim como enviou também informação a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), sobre as condições dos centros de detenção e a situação das pessoas que foram liberadas sem as medidas necessárias para garantir seus direitos humanos.

As organizações denunciaram a sistemática violação aos direitos humanos das pessoas migrantes e solicitantes de asilo em detenção; as precárias condições em que se encontram as estações migratórias e o alto risco de contágio do COVID-19 a que estão expostos esses grupos. Nas estações migratórias, as pessoas enfrentam a má alimentação, atenção médica deficiente, aprisionamento, maus-tratos físicos e psicológicos e isolamento. Essas condições já vêm sendo denunciadas há anos pelas organizações pró-migrantes.

As autoridades mexicanas se aproveitaram da pandemia para deportar aquelas pessoas que anteriormente se encontravam detidas ou liberá-las em condições sumamente precárias. Isso significa o grave risco de se estar sujeito a política de contenção, detenção e deportação em México. Descartaram-se bastantes vidas no calor da pandemia, em comunhão com a política estadunidense.

Mediante esse contexto, o que as organizações pediram ao Relator Especial das Nações Unidas e a Comissão Internacional de Direitos Humanos? Pediram que solicitassem ao estado mexicano o seguinte:

- Informação sobre possíveis novas entradas de pessoas nas estações migratórias, assim como a quantidade de pessoas detidas dentro de todas as estações do país e as condições de detenção

- A liberação imediata e com condições adequadas das pessoas que ainda se encontram detidas, em concordância com a chamada de diversos organismos de direitos humanos.

- Informação sobre as condições nas quais foram desalojadas as pessoas detidas nos centros de detenção migratória, seu paradeiro e as deportações ocorridas.

- A adoção urgente de protocolos, para a liberação das pessoas detidas, que garantam seus direitos humanos, especialmente o das pessoas em maiores condições de vulnerabilidade, com especial atenção aos direitos à saúde, moradia, água, ao direito a buscar e receber asilo e o respeito ao princípio de não devolução.

Essas solicitações e denúncias ocorreram em maio de 2020, início da pandemia do Covid-19. No mês de março, pessoas detidas pelo Serviço de Controle de Imigração e Fronteiras (ICE, as siglas em inglês) fizeram greve em uma instalação do condado de York, Pensilvânia, para chamar a atenção para sua situação. No dia 31 do mesmo mês, um juiz federal pediu a libertação de 10 imigrantes, detidos em três condados da Pensilvânia, incluindo York, devido às suas condições de saúde, e chamou a detenção de “ injusta e possivelmente bárbara”. No mês de dezembro, o meio de comunicação digital latino.us informou que 500 migrantes presos em centro de detenção dos Estados Unidos contraíram o vírus, segundo cifras divulgadas por ICE. Os altos índices de infectados receberam duras críticas de parte dos congressistas democratas e dos grupos de defesa dos direitos migrantes. Os argumentos continuam sendo os mesmos: as mortes e contágios poderiam ser evitados se os imigrantes fossem liberados. Segundo a organização Southern Poverty Law Center, ICE detém principalmente pessoas por crimes civis e não por crimes violentos, sendo que muitos migrantes não cometeram sequer nenhum crime. A agência mantém atualmente cerca de 35.000 pessoas na prisão, entre elas 6.000 que buscam asilo com base em alegações de terem sido ameaçadas em seus países de origem. Em 31 de março, a bancada hispânica do Congresso instou o ICE a libertar os imigrantes presos devido à situação da pandemia.

As pessoas continuarão se movendo porque migrar é um direito humano, ainda que muitos não saibam ou hesitem em não querer saber. A equipe migratória do novo governo estadunidense já avisou assim que assumiu o governo em 2021: a infra-estrutura está muito prejudicada e não será tão rápido retomar os processos de asilo, porque os prejuízos deixados por quatro anos de políticas de governo Trump foram enormes. Será necessário reunir funcionários e estabelecer processos para aumentar a revisão de casos nos portos fronteiriços (CLAREMBAUX, 2020). Estranhamente, nada é tão rápido quando o assunto em debate são seres humanos desprovidos de tudo e em extrema condição de vulnerabilidade.

A vice-presidenta dos Estados Unidos, Kamala Harris, esteve na Guatemala e no México em junho de 2021, para tratar de temas desafiadores que nunca saem de pauta na região. A imigração continua a ser um poderoso termômetro da política exterior do governo estadunidense, levando em consideração que milhares de cidadãos dos Estados Unidos não veem com bons olhos uma política migratória aberta, mesmo que seja regulada. O Governo Biden continua apoiando o recrudescimento da presença militar nas fronteiras do México e do Triângulo Norte e a externalização das fronteiras, mesmo sabendo que as forças armadas nesses países operam sem mecanismos de controle nem transparência, além do histórico peso que carregam de violações de direitos humanos. Segundo palavras de Kamala Harris em sua visita oficial à Guatemala: “Estados Unidos continuará aplicando as leis e protegendo a sua fronteira (...) se chegam a nossas fronteiras serão rejeitados, então não incentivemos nossos amigos, vizinhos e membros de nossas famílias de embarcarem em uma viagem muito perigosa. Não venham, não venham.”

O governo de Joe Biden apesar de tentar se distanciar das políticas anti-migratórias de seu antecessor, ainda se apoia em uma medida estabelecida por Donald Trump para impedir que milhares de migrantes cheguem à fronteira de México com Estados Unidos. O Título 42 continua a vigorar como justificativa para expulsão imediata de pessoas que tentarem entrar no país violando as restrições de viagens ou de forma ilegal. Como a medida fala em expulsão e não em deportação, os migrantes não possuem o direito apresentar seu caso à justiça americana e a maioria é devolvida ao México em poucas horas. A justificativa para o governo Biden para continuar aplicando a determinação de Trump é a de que a medida dá a atual

administração tempo para implantar mudanças mais profundas no sistema de imigração dos Estados Unidos (ALONSO,2021) .

Em suma, a pandemia potencializou as políticas anti-migratórias relacionadas à deportações, devolvendo os corpos descartáveis mais uma vez, dando prosseguimento à securitização das fronteiras, à seletividade migratória e a interferência estadunidense nas questões internas dos países de grande fluxo migratório a Estados Unidos, ou seja, México e América Central.

CONCLUSÃO

As políticas anti-imigratórias do governo de Donald Trump, em parceria com o governo mexicano de Andrés Manuel López Obrador, ficarão marcadas na história como uma terrível sucessão de violação dos direitos humanos das pessoas migrantes, não aliviadas nem sequer em época de pandemia. Apesar de todas as violações cometidas em nome da segurança de uma nação, os migrantes seguiram resistindo, enfrentando a pandemia e o duplo muro (o de concreto e o epidemiológico). Ao longo do governo Trump, as resistências deram-se de diferentes formas: aconteceram greves de fome em protesto às condições dos centros de detenção migratória em plena época de pandemia; o retorno dos migrantes às perigosas trilhas, vítimas dos tráficos, mesmo depois de serem deportados dos Estados Unidos ou a permanência nas fronteiras, em condições adversas e mínimas de sobrevivência, permanecendo no “não lugar”, a espera de uma oportunidade para entrar, porque não podem regressar a seus países.

A violência espacial, as biopolíticas de punição se combinam para produzir um espaço carcerário peculiar no qual as pessoas consideradas excedentes, indesejáveis ou ilegais são governadas através da abdicação de qualquer responsabilidade sobre as suas vidas e bem-estar, como podem ser os centros de detenção migratória. Apesar de existirem políticas migratórias e um discurso de proteção e defesa dos migrantes, as ações do estado mexicano, por exemplo, foram em direção contrária; sua política segue a lógica da securitização, da

contenção seletiva, demonstrando assim ser uma réplica da política migratória do vizinho do norte, baseada nas detenções e deportações.

As fontes analisadas demonstraram como é possível criminalizar os migrantes através do discurso da ilegalidade e potencializar a militarização das fronteiras a partir do surgimento do contexto da pandemia. Tal como analisa Génova, as fronteiras se convertem em meio de produção para a criação e manutenção das diferenças no espaço e estão relacionadas com o poder dos estados-nação. Esses espaços fronteiriços, tanto no sul dos Estados Unidos, como no sul do México, tornam-se lugares de corpos descartáveis, a espera de serem aceitos e selecionados por esses estados . Os relatórios de organizações não governamentais denunciam constantemente as condições infra-humanas em que se encontram os migrantes em suas diferentes situações migratórias, sejam nos centros migratórios ou de detenção, sejam em trânsito, parados na fronteira, ou com as deportações. A crise sanitária serviu como um instrumento a mais para os estados-nação salvaguardarem suas fronteiras e recrudescerem a militarização de seus territórios, mesmo sendo conhecedores dos direitos dos solicitantes de refúgios, cientes de que a saúde é benefício de todos e não privilégio de algumas nacionalidades.

4. REFERÊNCIAS

BUZAN, B.; HANSEN, L. **A evolução dos estudos de segurança internacional**. São Paulo: UNESP, 2012

CALAZANS, Márcia Esteves de; MALOMALO, Bas'Illele; PIÑEIRO, Emilia da Silva. Apresentação. In: Márcia Esteves de Calazans; Bas'Illele Malomalo; Emilia da Silva Piñeiro (Orgs.) **As desigualdades de gênero e raça na América Latina no século XXI**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. **Estudos Avançados**, v. 5, n. 11. São Paulo: jan.-abril, 1991, p.173-191.

HIRST, Monica. Conceitos e práticas da ação humanitária latino-americana no contexto da securitização global. **Estudios Internacionales**, 2017, pp. 143-179

LEPORE, Jill. **Estas verdades: a história da formação dos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

MANAUT, Raul Benítez. Centroamérica Geopolítica, Militarización y crisis humanitaria. **Revista Del Centro Andino de Estudios Internacionales**, 15, ano 2015, p. 212-239.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires - CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

QUINTERO, Pablo; FIGUEIRA, Patricia & ELIZALDE, Paz Concha. **Uma breve história dos estudos decoloniais**. Masp Afterall, 2019.

LEVITSKY, Steven e ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2018